



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Secretaria requisitante:** Educação e Cultura

**Solicitante:** Luana Mayara Flores da Silva      **Cargo:** Secretária

**1. Objeto:** aquisição de livros de literatura infantil, que serão distribuídos aos alunos na Feira do livro de 2024, que será nos dias 18 e 19 de junho.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** incentivar a leitura na educação infantil e fundamental e mostrar aos alunos a importância de estudar, ler, doando livros aos alunos e uma forma de valorizar eles, mostrando a importância de apreender novos conhecimentos, a distribuição de vale livros aos estudantes ensina-os a planejar e acreditar que possível ter uma educação de qualidade.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Feira do livro dia 18 e 19 de julho.		un	539

**4. Estimativa de valor:** 8.085,00

**5. Prazo de entrega:** dias 18 e 19 de junho de 2024. **Local de entrega:** local da feira do livro de 2024.

**6. Indicação do fiscal do contrato:** Vania Maria Shuvartz Arruda.

**Painel, 17 de junho de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**Secretário(a)**

\_\_\_\_\_  
**Prefeito**



## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:** aquisição de Livros de Literatura Infantil para doar como forma de vale livro na feira do livro de 2024, que será nos dias 18 e 19 de junho.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 18 e 19 de junho de 2024.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
( ) Média ( ) Mediana (x) Menor Preço ( ) Outra: Dispensa de Licitação

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

( ) I - Pannel de Preços (<http://paineldepesos.planejamento.gov.br>) ou ([https://servicos.tce.sc.gov.br/farol\\_externo/index.html](https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html)) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo e Telefone)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R\$)

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
Livros de literatura infantil	40.973.944/0001-60	04/06/2024	15,00
Livros de literatura infantil.	43.132.557/0001-99	03/06/2024	16,00
Livros de literatura infantil	21.919.582/0001-84	03/06/2024	15,50

### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao: que o menor preço é de R\$ 15,00 reais.

**6. Justificativa por utilizar a pesquisa de preço direto com fornecedores físicos:** Foi utilizado esse procedimento de consulta de



preço com fornecedor físico pois nos anos antecedentes já foi realizado a feira do livro, assim optamos em consultar os fornecedores que já tem experiência no fornecimento de livros de literatura infantil e de qualidade.

<b>Preço de Referência</b>	15,00
<b>Menor preço</b>	15,00

**7. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo anexo (os) e folhas que compõem a pesquisa de preços, justificativa, autorização da autoridade competente, adequação orçamentária e os documentos da empresa contratada segue anexa a este relatório.



PLANETA DOS LIVROS


#### ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PAINEL/SC  
RUA PRUDENTE DANIEL VIEIRA, SN, CENTRO  
PAINEL- SC CEP: 88.543-000

A PLANETA DOS LIVROS INSCRITA NO CNPJ 40.973.944/0001-60, COM  
SEDE NA RUA FRANCISCO ALVES, 225, BAIRRO MENINO DEUS, NO  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR

ITEM	QUAN	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	500	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL	R\$ 15,00	R\$ 7.500
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>

PATO BRANCO- PR, 04 DE JUNHO DE 2024

  
ROBERTO SIDINEI ABATI  
40.973.944/0001-60

40.973.944/0001-60  
ROBERTO SIDINEI ABATI  
Rua: Francisco Alves, 225  
Menino Deus  
Pato Branco 85.502.110



### ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PAINEL/SC  
RUA PRUDENTE DANIEL VIEIRA, SN, CENTRO  
PAINEL - SC CEP: 88.543-000

Instalar este site c

Exibir aplicativos

ITEM	QUAN	DESCRIÇÃO		TOTAL
01	500	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.750,00</b>

CURITIBA-PR 03 de Junho de 20

Luci F. Nock  
21.919.582/0001-84  
Luci de Fátima Nock  
Rua Teófilo Otoni, 585 - Casa 03  
Cajuru - CEP 82.940-000  
Curitiba - PR

LUCI DE FATIMA NOCK CNPJ:21.919.582/0001-84  
RUA TEOFILO OTONI, 585, CAJURU CURITIBA PR  
lucilivros@hotmail.com FONE:(41)98804-3079



MUNICÍPIO DE  
**PANEL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA


ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE  
PAINEL/SC  
RUA PRUDENTE DANIEL VIEIRA, SN, CENTRO PAINEL- SC  
CEP: 88.543-000

ITEM	QUAN	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	500	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL	R\$ 16,00	R\$ 8.000
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

OBS: ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

PATO BRANCO- PR.03 DE JUNHO 2024

  
43.132.557/0001-99  
Jane Cleide Firmino da Silva  
Rua Noel Rosa, 58  
Menino Deus - Pato Branco PR  
85502-530  
CNPJ: 43.132.557/0001-99 (46) 98827-6208



## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para fornecimento de 539 livros de literatura infantil, que serão distribuídos aos alunos na Feira do livro de 2024, que será nos dias 18 e 19 de junho 2024, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

### II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



### **III – DA III - ESTIMATIVA DA DESPESA**

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo. O valor global apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 8.085,00, sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

### **IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:**

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS;
3. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;

A contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha da empresa Planeta dos Livros, com o CNPJ n. 40.973.944/0001-60, se deu devido:

- Histórico de Fornecimento: A empresa Planeta dos Livros, já realizou 3 feiras a Secretária de Educação e Cultura. Sua experiência anterior garante confiabilidade e qualidade no serviço prestado.
- Valor de Mercado: O valor proposto pela Planeta dos Livros está em conformidade com os preços praticados no mercado, assegurando que a administração pública não pague mais do que o justo pelos serviços contratados.
- Comparação de Propostas: Ao analisar as propostas das demais empresas concorrentes, verificou-se que o valor global oferecido pela Planeta dos Livros era o mais vantajoso para a Prefeitura Municipal de Painel, garantindo economia de recursos públicos.
- Ao selecionar a Planeta dos Livros como contratada, a Prefeitura Municipal de Painel garante a observância do princípio da economicidade e eficiência buscando sempre a melhor relação custo-benefício para o uso dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

### **VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo.



Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de venda oferecida similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

#### **VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- **Objeto:** para fornecimento de 539 livros de literatura infantil, que serão distribuídos aos alunos na Feira do livro de 2024, que será nos dias 18 e 19 de junho 2024.
- **Dados do contratado:** PLANETA DOS LIVROS, com o CNPJ n. 40.973.944/0001-60
- **Valor da contratação:** R\$ 8.085,00.

#### **VIII- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- **Órgão 06 – Secretaria de Educação e Cultura;**
- **Unidade 04 – Departamento de Cultura;**
- **Proj./Ativ. 2020**

Painel, 17 de junho de 2024.

**LUANA MAYARA FLORES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**





## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação, por meio de contratação direta, referente a contratação de empresa Planeta dos Livros, com o CNPJ n. 40.973.944/0001-60, para a aquisição de 539 livros de literatura infantil, que serão distribuídos aos alunos na Feira do livro de 2024, que será nos dias 18 e 19 de junho 2024, no valor total de R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais) de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº14.133/2021.

Painel/SC, 17 de junho de 2024.

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO  
FLORES:819274879  
00

Assinado de forma digital  
POR ANTONIO MARCOS  
CAVALHEIRO  
FLORES:81927487900  
Dados: 2024.06.19 13:43:01  
-03'00'

---

**Antônio Marcos Cavalheiro Flores**  
**Prefeito**



## DOCUMENTOS DA EMPRESA CONTRATADA

Página 1 de 4

1

### ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ROBERTO SIDINEI ABATI 02850934950

ROBERTO SIDINEI ABATI, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em Pato Branco/PR no dia 10/03/1978, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 225, Bairro: Menino Deus, CEP 85502-110 nesta cidade de Pato Branco-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 79187720 SESP-PR e do CPF nº 028.509.349-50, sócio componente da empresa que gira sob o nome empresarial **ROBERTO SIDINEI ABATI 02850934950**, com sede localizada na Rua Francisco Alves, 225, Bairro: Menino Deus, CEP 85502-110 nesta cidade de Pato Branco-PR, registrado no Microempreendedor Individual no estado do Paraná sob o nº ME70183395 e nº 2850934950 em 24 de Fevereiro de 2021, inscrito no CNPJ nº 40.973.944/0001-60. Resolvem assim, **Alterar e consolidar** o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)** - O Empresário Individual que tinha como nome empresarial **ROBERTO SIDINEI ABATI 02850934950** como MEI (Microempreendedor Individual), **adotará** como nome empresarial a seguinte firma **R S ABATI COMERCIO DE LIVROS**, e Nome Fantasia: **PLANETA DOS LIVROS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

### INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO CNPJ: 40.973.944/0001-60 R S ABATI COMERCIO DE LIVROS

ROBERTO SIDINEI ABATI, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em Pato Branco/PR no dia 10/03/1978, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 225, Bairro: Menino Deus, CEP 85502-110 nesta cidade de Pato Branco-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 79187720 SESP-PR e do CPF nº 028.509.349-50, sócio componente da empresa que gira sob o nome empresarial **ROBERTO SIDINEI ABATI 02850934950**, com sede localizada na Rua Francisco Alves, 225, Bairro: Menino Deus, CEP 85502-110 nesta cidade de Pato Branco-PR, registrado no Microempreendedor Individual no estado do Paraná sob o nº ME70183395 e



**ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
ROBERTO SIDINEI ABATI 02850934950**

nº 2850934950 em 24 de Fevereiro de 2021, inscrito no CNPJ nº 40.973.944/0001-60, Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)** - O Empresário Individual gira como nome empresarial **R S ABATI COMERCIO DE LIVROS**, e Nome Fantasia: **PLANETA DOS LIVROS**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** - O capital é de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Francisco Alves, 225, Bairro: Menino Deus, CEP 85502-110 nesta cidade de Pato Branco-PR.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de outros produtos.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Pato Branco - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim, justo e acertado, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando – se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levado a Registro na Junta Comercial do Paraná.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, lavrado em via única.



Página 3 de 4

3

Pato Branco (PR), 30 de Maio de 2023.

ROBERTO SIDINEI ABATI  
EMPRESARIO

CARLOS ALBERTO TOMASINI  
CONTADOR



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R S ABATI COMERCIO DE LIVROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02850934950	ROBERTO SIDINEI ABATI
19311770906	CARLOS ALBERTO TOMASINI

### Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL  
Estado do Paraná  
Secretaria de Estado de Segurança Pública  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Nome / Name: ROBERTO SIDINEI ABATI  
Nome Social / Social Name:

Registro Geral - CPF / Personal Number: 02850934950  
Sexo / Sex: M  
Data de Nascimento / Date of Birth: 10/06/1978  
Nacionalidade / Nationality: BR/BR  
Localidade / Place of Birth: PINHAÇÓ/PR  
Data de Validade / Date of Expiry: 07/02/2034



### QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

### Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Planojeiro / Planifier: TEREZA CORDOVA ABATI  
CINQ ABATI

Orgão Expedidor / Card Issuer: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue: PATO BRANCO/PR  
Data de Emissão / Issue Date: 07/02/2024



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA028509349002850934950<<<5  
7806108M3402074BRA<<<<<<<<<<2  
SIDINEI<ABATI<<ROBERTO<<<<<<<<



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032983315-90**

Certidão fornecida para o CPF/MF: **028.509.349-50**  
Nome: **ROBERTO SIDINEI ABATI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERTO SIDINEI ABATI**  
**CPF: 028.509.349-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:57 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **1C8C.7F23.2013.A6ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.973.944/0001-60  
**Razão Social:** ROBERTO SIDINEI ABATI  
**Endereço:** R FRANCISCO ALVES 225 / MENINO DEUS / PATO BRANCO / PR / 85502-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2024 a 07/07/2024

**Certificação Número:** 2024060804115631095230

Informação obtida em 14/06/2024 16:38:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R S ABATI COMERCIO DE LIVROS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.973.944/0001-60  
Certidão nº: 41859295/2024  
Expedição: 14/06/2024, às 16:49:33  
Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R S ABATI COMERCIO DE LIVROS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.973.944/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 40973944000160  
NOME.....: R S ABATI COMERCIO DE LIVROS  
CNPJ/CPF...: 40.973.944/0001-60  
ENDEREÇO...: FRANCISCO ALVES , 225 - MENINO DEUS  
CEP.....: 85502110  
MUNICÍPIO..: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 17/06/2024.  
Válida até: 15/09/2024.  
Ano da Certidão.....: 2024  
Número da certidão.....: 0039994  
Código de autenticidade da certidão: 204923032204923



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 17 de Junho de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.